

SEMDURB – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

AUTO DE INTIMAÇÃO

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura do Auto de Intimação abaixo relacionado, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal.

Contribuinte: Gustavo Endlich Cardoso

CPF: 001.511.407-40

Endereço da obra: Rua Amâncio Silva nº 50 – Bairro: Baiminas

Auto de Intimação: 52216

Constatação: Obra executada sem Licença para Construção

Providências: Regularizar a obra junto a PMCI no prazo de 30 dias.

Dispositivo legal infringido: Art. 13 – Decreto 32.700/2023

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de maio de 2026.

Luciano Baptista Oliveira Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Paulo César Baptista
Gerente de Fiscalização de Obras



